

**Decreto Nº 3335 - de 13 de Novembro de 2024**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 6.590,40 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1980, 11 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.590,40 ( seis mil, quinhentos e noventa reais e quarenta centavos ) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO - - - - - R\$ 4.590,40

~~AMBULATORIAL~~ Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 4.590,40

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 4.590,40

Unidade 07 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social

2.07.00.08.243.0006.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CONSELHO TUTELAR - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 6.590,40

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 6.590,40**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - - - - - R\$ 4.127,76

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.127,76

Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saúde

2.06.03.10.305.0005.2.0052-1.500.000 - 3.1.91.13.00 FORTALECIMENTO DE AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - - - - - R\$ 462,64

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 462,64

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 4.590,40

Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte

2.10.00.27.813.0008.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO CLUBE MUNICIPAL - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 6.590,40

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 6.590,40**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 13 de Novembro de 2024

\_\_\_\_\_  
WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR  
Prefeito Municipal  
CPF: 413.523.606-59